



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0366/2018 - CONCEDER, 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL
(PRÊMIO) A SERVIDORA PÚBLICA, IRACI ROQUE DA SILVA.**

PORTARIA Nº366-GP

16/07/2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Administração e de Educação;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2007/2017, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, **IRACI ROQUE DA SILVA**, mat. nº 0136-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo decenal de **03/07/2007 a 02/07/2017**, inerente ao **segundo decênio**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º – CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **01/06/2018** e término em **30/11/2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao dia **01/06/2018**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 16 de julho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito